



**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.289**, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Rio Apa" - C.E.E.R.A., localizado no município de Bela Vista, MS., pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 51 e 52.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.309,** DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **"Centro de Educação Especial Rio Apa" - C.E.E.R.A.**, localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 23/02/2018, págs. 9 e 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.935, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Rio Apa" – C.E.E.R.A., localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, págs. 19 e 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9974**, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Rio Apa"- C.E.E.R.A, localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8392, de 14/03/2013, pág. 11.